



Câmara Municipal de
Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTÓCOLO Nº	068 / 2025
	39 / 1 / 2025
HORA:	16:00h
CIDADANIA	

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO ME LEVA

INDICAÇÃO nº 10 / 2025

Srº PRESIDENTE, Srº VEREADORA e Srºs VEREADORES,

O Vereador JUNINHO DO ME LEVA, membro desta Casa Legislativa e no exercício da prerrogativa que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, que seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, para que, por intermédio da Secretaria Municipal competente, viabilize providências emergenciais visando à recuperação e estabilização das estradas vicinais do município, especialmente nas áreas mais afetadas pelas chuvas.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que, há vários anos, as comunidades rurais do município enfrentam sérios problemas decorrentes da falta de manutenção adequada das estradas vicinais, situação que se agrava de forma significativa durante os períodos chuvosos. Tal realidade provoca o isolamento de moradores, prejuízos à produção agrícola, dificuldades no transporte escolar, no escoamento da safra e no acesso a serviços essenciais.

O agricultor rural, principal afetado por essa problemática, clama por uma solução definitiva e emergencial.

Diante desse cenário, indica-se que o Poder Executivo Municipal realize estudo técnico e pesquisa junto a empresas especializadas em estabilização de solos por meio de tecnologia totalmente ecológica, método que vem apresentando resultados positivos em diversos municípios brasileiros, destacando-se pelo baixo custo, alta durabilidade e reduzido impacto ambiental.

Cita-se, a título de exemplo, a empresa AMINOCAP QUÍMICA, especializada na distribuição de emulsificantes para pavimentação de diversos tipos, especialmente o produto ECORoads, que poderia atender às necessidades do município. A menção à referida empresa tem como objetivo dar ciência ao Executivo acerca da existência de soluções técnicas capazes de mitigar problemas recorrentes nas estradas vicinais.



1



Câmara Municipal de
Cantagalo

ressalta-se, ainda, que um dos principais insumos utilizados nesse processo é o cimento, produto industrializado em nosso município, que conta com três fábricas cimenteiras em funcionamento, o que possibilita:

- A celebração de parcerias institucionais;
- A utilização de sobras de materiais não comercializados, promovendo a redução de custos.

A presente Indicação tem como finalidade buscar uma solução eficiente, econômica e sustentável, capaz de atender de forma definitiva às necessidades das comunidades rurais, assegurando dignidade, segurança e melhores condições de tráfego à população.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para esta matéria, em razão de sua elevada relevância social e de seu caráter emergencial.

Certos de que Vossa Excelência acolherá a presente demanda com a devida atenção, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 29 de janeiro de 2026.

ALBERTO JÚNIOR DINIZ DE SOUZA.

JUNINHO DO ME LEVA – CIDADANIA.



2